



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03798

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO TOTAL

CNPJ: 32.887.609/0001-10

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de janeiro de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **001/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO TOTAL** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 957**) no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03798**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO TOTAL**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Projeto Visão para Todos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.887.609/0001-10, localizada no município de Ingá (PB), os recursos acima citados, para o desenvolvimento das ações executadas pela mencionada Associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

